

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 095/2019,
Apresentada em Sessão Ordinária: 10/JUNHO/2019,
Autoria:- Vereadores MARCOS APARECIDO PRADO
e DILMA GOMES DE ALMEIDA.

CONSIDERANDO o completo e total sucesso do evento denominado "Festival Literário", realizado nesta querida Regente Feijó-SP nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO QUE a mesma é composta por vários jovens e adolescentes, aliás, de diferentes denominações e tem como objetivo a integração dos Jovens com a literatura;

CONSIDERANDO QUE a importância desta iniciativa e, principalmente, o brilhantismo do aludido evento que repercutiu em nível regional, divulgando o nome de nossa querida Regente Feijó nos quatro cantos do Brasil;

CONSIDERANDO QUE em momento algum poderíamos deixar de louvar o brilhantismo do corpo discente e docente da Escola SESI de Regente Feijó que se dedicaram aos jovens e talentosos alunos para participarem do Festival Literário.

CONSIDERANDO QUE o dever deste Poder Legislativo é incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo de todos que sempre buscaram o bem-estar de nossos munícipes, ao mesmo tempo, que estão incentivando, efetivamente, a prática saudável da literatura.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada a todos os envolvidos na ocasião, pelo empenho, carinho e apoio incondicional aos jovens alunos de nossa cidade.

REQUEIRO AINDA que do presente expediente seja dado ciência, na pessoa da ilustríssima diretora da escola Sesi, Adriana de Souza Oliveira Gimenes, externando os sinceros cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 10 de Junho de 2019.

Vereadora **DILMA GOMES DE ALMEIDA**

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**